



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Assistência Estudantil

OFÍCIO Nº 82/2021/DAEST - PROGESP/UFAM

Manaus, 14 de julho de 2021.

AO INC E SETORES

**Assunto: IIa Retificação edital Edital 031/2021 - Auxílio Transporte Intermunicipal**

Prezadas (os),

O Departamento de Assistência Estudantil (DAEST), vinculado à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 18.13 do Edital 031/2021, resolve: RETIFICAR os itens editalícios abaixo. Os demais itens permanecem inalterados.

**INCLUIR ITEM 7.2.5:** Devido a situação extraordinária da pandemia e o curto tempo de readequação dos estudantes frente a situação de moradia, poderá ser enviado os comprovantes da situação de moradia presente no anexo 01 conforme o caso do estudante (Contrato e/ou Recibo de aluguel, Declaração de Aluguel; Comprovante de Moradia Financiada) até 10 dias após o início da análise socioeconômica pelo e-mail: [servsocialinc@ufam.edu.br](mailto:servsocialinc@ufam.edu.br)

**INCLUIR ITEM 7.2.6:** Os estudantes beneficiários do auxílio de volta pra casa, assim como os estudantes dos editais de 2019 que não aderiram ao programa, terão consideradas a situação de moradia dentro dos perfis deste edital.

**ALTERAR ITEM 7.2.1**

ONDE SE LÊ

Efetivar a inscrição via e-campus no período de 07/07/2021 até 14/07/2021.

LEIA-SE

Efetivar a inscrição via e-campus no período de 07/07/2021 até 25/07/2021.

**ALTERAR PARÁGRAFO ÚNICO do ITEM 7:**

ONDE SE LÊ

Somente é permitida uma única inscrição na qual o candidato deverá selecionar todos os auxílios disponíveis em que deseje concorrer. Ao finalizar a INSCRIÇÃO ÚNICA o candidato não poderá refazê-la, editá-la ou inserir quaisquer documentos.

LEIA-SE

Somente é permitida uma única inscrição na qual o candidato deverá selecionar todos os

auxílios disponíveis em que deseje concorrer. Ao finalizar a INSCRIÇÃO ÚNICA o candidato não poderá refazê-la, editá-la ou inserir quaisquer documentos, excetuado o item 7.2.5 presente nesta retificação.

## ALTERAR O CRONOGRAMA DO EDITAL

### ONDE SE LÊ

CRONOGRAMA DO EDITAL 031/2021	
PRAZO	ATIVIDADE
30/06/2021	Divulgação do Edital
07/07/21 até 14/07/21	Inscrição e <i>Upload</i> de documentos via <i>e-campus</i> ( <b>online</b> )
16/07/21	Homologação da lista de candidatos inscritos ( <b>Divulgação</b> )
A ser divulgado	Análise documental acadêmica e socioeconômica ( <b>Acompanhamento do resultado individual via e-campus</b> )
A ser divulgado	Homologação do resultado preliminar das análises acadêmica e socioeconômica ( <b>Divulgação</b> )
A ser divulgado	Interposição de Recurso via <i>e-campus</i> ( <b>online</b> )
A ser divulgado	Análise dos Recursos
A ser divulgado	Resultado da Interposição de Recursos ( <b>Divulgação</b> )
A ser divulgado	Ajuste de recurso no sistema
A ser divulgado	Resultado Final ( <b>Divulgação</b> )
A ser publicado conforme item 12.2	Implementação do benefício

**LEIA-SE**

<b>CRONOGRAMA DO EDITAL 031/2021</b>	
<b>PRAZO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
30/06/2021	Divulgação do Edital
07/07/21 até 25/07/21	Inscrição e <i>Upload</i> de documentos via <i>e-campus</i> ( <b>online</b> )
26/07/21	Homologação da lista de candidatos inscritos ( <b>Divulgação</b> )
A ser divulgado	Análise documental acadêmica e socioeconômica ( <b>Acompanhamento do resultado individual via e-campus</b> )
A ser divulgado	Homologação do resultado preliminar das análises acadêmica e socioeconômica ( <b>Divulgação</b> )
A ser divulgado	Interposição de Recurso via <i>e-campus</i> ( <b>online</b> )
A ser divulgado	Análise dos Recursos
A ser divulgado	Resultado da Interposição de Recursos ( <b>Divulgação</b> )
A ser divulgado	Ajuste de recurso no sistema
A ser divulgado	Resultado Final ( <b>Divulgação</b> )
A ser divulgado	Implementação do benefício

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karime Rita de Souza Bentes, Diretor**, em 14/07/2021, às 21:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro, Pró-Reitor em exercício**, em 15/07/2021, às 07:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar da Silva Nunes, Diretor**, em 16/07/2021, às 00:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0608393** e o código CRC **9D8FD06D**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário  
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor  
Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231  
CEP 69080-900, Manaus/AM, daest@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.020723/2021-95

SEI nº 0608393